

**MEMORANDO DE JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
ABS/AE CECS Nº 024-2020 - PARA A DISPENSA DE LICITAÇÃO CECS Nº 006-2020**

Data: 01/10/2020

Emitente: Superintendência Técnica

Destinatário: ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA

Assunto: AQUISIÇÃO DE LONAS DE FREIO UTILIZADAS NO SISTEMA DE FRENAGEM NAS UNIDADES GERADORES 1, 2 E 3 DA UHE GJC.

I) INTRODUÇÃO

O Consórcio Energético Cruzeiro do Sul – CECS necessita realizar a aquisição de lonas de freio para uso no sistema de frenagem das Unidades Geradoras da Usina de Governador Jayme Canet Junior.

II) OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de Lonas de Freio F/723-S/METAL (400 x 200 x 25.4 – LT867) ou similar, para as Unidades Geradoras 1, 2 e 3 da UHE GJC.

III) JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O gerador possui um sistema de freios operados por ar comprimido, com a função principal de parar a Unidade Geradora após esta atingir 20% da rotação nominal e, mantê-la parada para evitar giros indevidos, protegendo assim os equipamentos da unidade e as pessoas quando estiverem realizando manutenção da mesma. A ausência dos freios pode causar desgastes anormais na Unidade Geradora por perda de formação de filme de óleo em baixas velocidades e com o aumento de atrito entre metais. Os freios são projetados para parar a Unidade Geradora dentro do tempo especificado, estando fechadas as palhetas da turbina e também para manter o rotor sem movimento, mesmo havendo um pequeno vazamento através das palhetas da turbina, no caso de ausência do freio associado ao vazamento das palhetas podemos ter movimentos indevidos do conjunto girante e como consequências danos na Unidade Geradora e/ou acidentes com pessoas.

IV) VALOR ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO

Para a composição do preço máximo global, o CECS estará adotando o menor preço obtido na cotação de preços de mercado, conforme detalhamento contido no Quadro Comparativo de Propostas - QCP.

Estima-se despender nesta contratação, o valor máximo de **R\$ 21.240,48 (vinte e um mil duzentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos)**, para a aquisição de 24 lonas de freio.

V) ITEM ORÇAMENTÁRIO

Os recursos destinados para esta aquisição estão previstos no orçamento anual do CECS, identificados no plano de contas contábil da seguinte forma: **COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.** - Custeio sob a rubrica **CS020010** e ELETROBRAS CGT ELETROSUL - Custeio sob a rubrica **4111001001**.

VI) MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTO LEGAL

A presente contratação tem fundamentação legal nos termos dispostos no artigo 29, inciso II, da Lei 13.303/16, assim como no item 8.1.1 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Consorciada Copel Geração e Transmissão S.A., e no artigo 6º, item “2”, do Regulamento de Licitações e Contratos da Consorciada Eletrosul.

VII) INEXISTÊNCIA DE OBJETO IDÊNTICO OU SIMILAR

Declaramos que nos últimos 60 (sessenta) dias não foi realizada nenhuma contratação ou aquisição de bens e serviços com objeto idêntico ou similar ao processo em referência.

VIII) ANEXOS:

Este memorando de justificativa vem acompanhado dos seguintes anexos:

1. Propostas comerciais
2. Quadro Comparativo de Propostas
3. Memorando Solicitação COPEL
4. Especificação Técnica

(assinado digitalmente)

Luiz Carlos Bubiniak
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

Aprovação Administração Executiva:

(assinado digitalmente)

Luiz Fernando Prates de Oliveira
Superintendente Geral
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

(assinado digitalmente)

Luiz Carlos Bubiniak
Superintendente Adm. Financeiro
Consórcio Energético Cruzeiro do Sul

(Esta 2ª folha, de um total de duas, sendo parte integrante e indissociável do Memorando de Justificativa CECS Nº 024/20 para aquisição de lonas de freios para as Unidades Geradoras 1, 2 e 3 da UHE GJC).



ePROTOCOLO



Documento: **MemorandodejustificativaLonasdeFreio.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Luiz Fernando Prates de Oliveira** em 16/10/2020 14:34, **Luiz Carlos Bubiniak** em 19/10/2020 12:05.

Inserido ao protocolo **16.995.816-5** por: **Estela Regina Dittrich** em: 16/10/2020 10:16.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
e9e95f21e1e3710286864712236c3b10.